



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 2033, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.



“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- É designada, a partir de 18 de janeiro de 2022, a servidora comissionada **ANDRESSA ALANE VIEIRA LIMA**, para responder interinamente a Diretoria de Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL